



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/DF
ASSUNTO	Relatório de auditoria interna do CAU/DF.

DELIBERAÇÃO N.º 56/2017 - CFG

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CFG do CAU/DF reunida ordinariamente na sede do CAU/DF, no dia 11 de abril de 2017, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o CAU/BR realizou auditoria interna no CAU/DF, a fim de verificar se as demonstrações contábeis desse Conselho encontram-se compatíveis com o seu patrimônio financeiro;

Considerando que a empresa de auditoria independente BDO Brazil apresentou ao CAU/DF laudo de auditoria interna;

Considerando que a CFG, ao analisar o documento apresentado, constatou a falta de alguns dados no relatório apresentado ao CAU/DF;

DELIBEROU:

1 – Encaminhar ofício de esclarecimento sobre a auditoria externa ao CAU/BR.

Com 4 votos favoráveis, 0 voto contrário e 0 abstenção.

Brasília – DF, 11 de abril de 2017.

Osvaldo Remigio Pontalti Filho

Coordenador

Daniel Gonçalves Mendes

Coordenador-Adjunto

Tony Marcos Malheiros

Membro

Rogério Markiewicz

Membro